

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 4/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRATINI POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL POR DELIBERAÇÃO DO COMDICA E A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA PIRATINI.**

O **MUNICÍPIO DE PIRATINI**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 88.861.488/0001-40, com sede na Rua Comendador Freitas, nº 255 - Centro - CEP 96.490-000 – Fones (53) 99902-9836 – Piratini - RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues, CPF nº 523.595.810-15 e CI nº 204.551.7501, casado, profissão Técnico Eletromecânico, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** e a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA PIRATINI**, inscrita no CNPJ nº 11.292.746/0001-32, estabelecida na Rua Décio Cipriano de Ávila, nº 96, bairro Vila Nova, Piratini – RS, CEP 96.490-000, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada por sua Presidente, a Srª Fabio Joanol Neitke, CPF nº 007.862.890-31, residente e domiciliado nesta cidade, resolvem celebrar o presente Termo de Colaboração, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na correspondente Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, consoante o **Processo Administrativo nº 496/2019**, para repasse de **R\$ 16.589,60 ( Dezesseis Mil Quinhentos e Oitenta e Nove Reais com Sessenta Centavos) para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA PRÁTICA ESPORTIVA.**